

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N.º , DE 2009

Autores: Deputado **Ivan Valente** e Deputada **Manuela D'Ávila**

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com a finalidade de debater a política de emprego e as demissões efetuadas pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. - Embraer.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Requeremos, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, a realização de audiência pública, com a presença dos convidados abaixo elencados e em data a ser agendada o mais breve possível, com o objetivo de se obter esclarecimentos acerca da política de emprego e das demissões efetuadas pela Empresa Embraer.

Convidados:

- . Sr. Carlos Luppi, Ministro do Trabalho;
- . Sr. Frederico Curado, Diretor Presidente da Embraer;
- . Sr. Adilson Santos, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos;
- . Sr. Artur Henrique da Silva Santos, Presidente da Central Única dos trabalhadores;
- . Sr. Wagner Gomes, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.
- . Sr. Luiz Carlos Prates, Secretário Executivo da Coordenação Nacional de Lutas – Conlutas.



F1151F1C11

JUSTIFICATIVA

No dia 19 de fevereiro, a EMBRAER anunciou a demissão de 4270 trabalhadores, 20% de sua força de trabalho. Essas demissões, uma das maiores de uma empresa privada na história do país, causaram enorme comoção e atingiram diretamente milhares de famílias principalmente em São José dos Campos, no Vale do Paraíba, São Paulo. Tais demissões ocorreram antes do carnaval e geraram manifestações de indignação e reprovação tanto da sociedade, quanto das organizações dos trabalhadores. O próprio presidente Lula mostrou-se indignado e disse que a empresa adotara a política do "fato consumado", sem nem ao menos procurar o governo para comunicar as demissões.

Em vinte e sete de fevereiro último o Tribunal Regional do Trabalho de Campinas concedeu liminar ao Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e de Botucatu, suspendendo as demissões e obrigando a empresa a negociar com os trabalhadores. A próxima audiência de conciliação está prevista para o dia cinco de março.

Os executivos da empresa alegam, para justificar as demissões, que devido à crise econômica internacional as encomendas de aviões no mercado externo foram suspensas e prejudicaram a empresa que tem 90% da produção voltada para a exportação. A primeira saída, portanto, mesmo sem comunicar os trabalhadores foram as demissões, por ora suspensas por uma liminar da Justiça.

Desta forma, é necessário que esta Casa receba diretamente as informações de todas as partes envolvidas e, a partir daí, possa de forma segura, adotar providências que preservem os empregos e o interesse público.

Sala da Comissão, de 2009

Ivan Valente

Deputado Federal – PSOL/SP

Manuela D'Ávila

Deputada Federal – Pcdob/RS



F1151F1C11